



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018GAB/PMI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal.

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Itaúbal, indicados pelos seus respectivos órgãos.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Anésia Moraes Leite.
Suplente: Edinei Soares da Paixão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vanilza Paula Cruz Passos
Suplente: Dariane Palmerim Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alexandra Vilhena Barbosa.
Suplente: Aurilan de Oliveira Barreto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Alcinéa Moraes Leite.
Suplente: Jubielson Pantoja dos Reis.

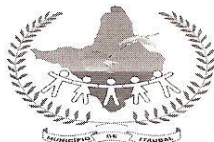
MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Edicarla Lopes dos Reis.
Suplente: Denise Ferreira do Monte.

USUARIO DA BOLSA FAMILIA

Titular: Raimunda da Costa Lobato.
Suplente: Joene Moreira Lopes.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS DO AMAPÁ

Titular: **Betania Quaresma Costa.**

Suplente: **Luana Aline Moraes da Costa.**

CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: **Edilena Barbosa de Barbosa.**

Suplente: **Neii Lima Nunes.**

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal – AP, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito Municipal de Itaúbal